



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019  
ERRATA 002/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público a presente errata acerca do Edital de Credenciamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de serviços complementares das Proteções Sociais bem como de Gestão de Programas Sociais, no âmbito do município de Pelotas, desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, passará a conter a seguinte redação:

“8. ***DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO***

***8.3 – Onde lê-se: 30/09/2019, leia-se 01/10/2019***

***8.4 – DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CREDENCIAMENTO***

***Incluir:***

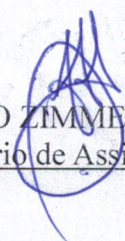
***8.4.19 – Comprovação da Regular Prestação de Contas de recursos recebidos da Secretaria de Assistência Social;***

***8.4.20 – Comprovação de inscrição da OSC no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, devidamente atualizado com os serviços recomendados a serem realizados.***

Esclarecemos que os prazos estabelecidos no Edital de Credenciamento SAS 004/2019 permanecem inalterados.

Maiores informações poderão ser obtidas através Telefone: (53) 3309-3628 ou através do email: [sjss.planejamento@hotmail.com](mailto:sjss.planejamento@hotmail.com)

Pelotas, RS 16 Setembro de 2019

  
LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY  
Secretário de Assistência Social